

PORTARIA COREN-AP Nº 183, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº. 237, de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024000380 - Decisão Coren-AP Nº 91, de 06 de março de 2025, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen Nº 96, de 01 de julho de 2025 - Homologa a Decisão Coren-AP nº 091/2025.

CONSIDERANDO a Publicação do Diário Oficial da União, edição nº 128, Seção 1, páginas 115 e 116, em 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor Júlio Vander Pereira da Costa, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro efetivo deste regional do cargo de Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida Ativa do COREN-AP – DCDA, Função Gratificada, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA COREN-AP, nº 006, de 05 de Janeiro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário